

Teresina, 13 de fevereiro de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS TERRITORIAIS DO NORTE E SUL - SAF-PI
PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II (PILARES II),
FINANCIADO PELO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO (BIRD) POR MEIO DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9651-BR.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 001/2026 SAF/PI

PROCESSO SEI nº 00323.005780/2025-06

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária da Agricultura Familiar /SAF-PI por meio da Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 446 de 25 de novembro de 2025, dá ciência a todos que realizará a Chamamento Público regido pelo Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual Nº 17.083, de 03 de abril de 2017 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, conforme cronograma a seguir.

OBJETO: SELEÇÃO DE CARTAS-CONSULTA PARA PARCERIAS NO ÂMBITO DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II – PIPS CATEGORIA 1.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 03 de março de 2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE AGRICULTORES E ENTIDADES RECEBEDORAS: 03 de março a 07 abril de 2026.

PERÍODO DE ANÁLISE E CADASTRO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08 de abril a 27 de abril de 2026.

DIVULGAÇÃO DOS AGRICULTORES E ENTIDADES HABILITADOS: 28 de abril de 2026.

PERÍODO DO RECURSO: 29 de abril a 04 de maio de 2026.

2º DIVULGAÇÃO DOS AGRICULTORES E ENTIDADES HABILITADOS (PÓS-RECURSOS): 08 de maio de 2026.

DA VALIDADE DO CHAMAMENTO: O presente Chamamento Público terá vigência de 12 (doze) meses ou enquanto houver disponibilidade orçamentária no projeto.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SAF/PI, com sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina – PI. Fone: (86) 3216-2160/2189;

E-mails: saf@saf.pi.gov.br; licitacao@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com;

(assinado e datado eletronicamente)

Evandro Carlos Miranda Cardoso

Superintendente SPTNS/SAF

De acordo:

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SAF



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CARLOS MIRANDA CARDOSO - Matr.0402295-5, Superintendente**, em 27/02/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2, Secretária de Estado da Agricultura Familiar**, em 27/02/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022484643** e o código CRC **33F26AE8**.

Referência: Processo nº 00323.005780/2025-06

SEI nº 0022484643